



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, Constitucionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 001 de 02 de janeiro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	1.500,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00	0,00
Total por Ação:	1.500,00	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00	1.500,00

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.454 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	100.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	10.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00
Total por Ação:	110.000,00	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00	110.000,00
Total Geral:	111.500,00	111.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS

Tesoureiro(a)

CPF: 471.354.841-34

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito

CPF: 370.132.545-68